



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, OBRAS, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EMENTA: Projeto de Lei Ordinária nº 012/2025 que: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL.

RELATÓRIO

Vem a essa relatoria, Projeto de Lei Ordinária nº 012/2025, de autoria do vereador Adilson Reggiani em que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL.

Junto com os vem a Justificativa.

É o Relatório.

ANALISE

Vem a essa comissão por força do artigo 60 combinado o inciso I e III letras “a” “b”, inciso IV do artigo 55 e artigo 49 do Regimento Interno desta Casa para análise, PLO nº 012/2025.

No tocante quanto a competência, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Sob o aspecto de interesse local, como previsto na Carta Maior acima transcrito, não é demais reforçar nosso entendimento, de que a estrutura federativa brasileira, Estados e Municípios, também dispõem de autonomia basilares para disporem sobre assuntos de interesse local, artigo 28º, inciso I da Constituição Federal do Estado do Espírito Santo e artigo 8º da Lei Orgânica do município de Marilândia/ES. In verbis:

Art. 28º. Compete ao Município:

I - Legislar sobre assunto de interesse local;

Art. 8º - Compete ao Município:

I - Legislar sobre assunto de interesse local;

Quanto a iniciativa da matéria ora em análise, este tem amparo legal artigo 41 da Lei Orgânica Municipal e ainda artigo 172 do Regimento Interno.

Art. 41 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 172. A iniciativa dos projetos de leis cabe a qualquer Vereador, às Comissões Permanentes, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, documentações anexas a matéria e análise ora apresentada, denotamos está apta em ser apreciada, e, passar ao crivo do Plenário, a qual voto pela sua **APROVAÇÃO do PLO nº 012/2025.**

Sala das Comissões em 04 de fevereiro de 2025.

Josué Batista da Silva
Presidente – Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, OBRAS, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO no dia 04 de fevereiro de 2025, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei Ordinária nº 012/2025 de autoria do vereador Adilson Reggiani em que: denominada **"DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN" A PRAÇA MUNICIPAL QUE ESTÁ LOCALIZADA EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL ENTRE A AVENIDA DOM BOSCO E AS RUAS ANGELA SAVERGNINI, LUIZ CATELAN E DIONISIO FALQUETO**, lido na 1ª sessão ordinária do dia 03 de fevereiro de 2025.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade acompanhar o voto do relator e pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 012/2025, eu Paulo Costa, Secretariei a reunião, que após lida e discutida a matéria, lavrei o presente Parecer Final.

Sala das Comissões em 04 de fevereiro de 2025.

Paulo Costa
Secretário

Ailton Nunes dos Anjos
Vice Presidente

Josué Batista da Silva
Presidente - Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em 05/02/2025 15:03

Checksum: **84B83A2B08AF63645EB78C4581FF469DD6FE32EA28BC4BA38CC7B7018495454E**

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em 05/02/2025 15:19

Checksum: **88542C598055DA854E345813B948F86034181E6300367E2F869F5876EF7C950F**

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 05/02/2025 15:30

Checksum: **B9BC096C9A4626EB725C26A767EBA692A2A71367FBBA4F5CBE3625212FF962F8**

